



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – EXP - C

EDITAL 062/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
PROJETO: Programa Interinstitucional Ciência Cidadã na Escola - PICCE
Modalidades de Bolsa: As bolsas ofertadas no presente edital seguem as normas da Fundação Araucária nas modalidades e condições explicitadas a seguir: <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) Bolsa de Extensão no país - tipo C – valor R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais) por até 16 meses, para profissional técnico especializado com nível superior.
Elegibilidade para concorrer e receber a bolsa Graduados com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial da Ciência Cidadã; <ul style="list-style-type: none">a) ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas; eb) ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista. Não poderá concorrer a este edital o estudante que possuir renda proveniente de bolsa Fundação Araucária ou de qualquer outra agência nacional. Deve estar de acordo com a Resolução Normativa 015/2010 - Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPQ. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização expressa do Comitê Gestor do PICCE e da Fundação Araucária;





a) Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público terá a bolsa suspensa automaticamente. A bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

Instituição/Departamento/Curso de Origem: UEM/ Departamento de Ciências Morfológicas

COORDENADOR/COORDENADORA: Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

2.

1 Cumprimento de 40 horas de permanência nos laboratórios em que o orientador(a) estão alocadas e/ou nas escolas parceiras, sendo concentrada ou distribuída durante a semana;

2 Participação de reuniões para planejamento, divisão de tarefas e organização das atividades do Eixo II na IES;

3 Revisão do material de formação teórica, preparo de materiais pedagógicos sobre as concepções gerais de Ciências Cidadã;

4 Produção de Vídeo Aulas explorando os conceitos ligados ao método científico e a alfabetização científica/letramento científico;

5 Organização de materiais de apoio aos docentes e estudantes da Educação Básica conforme os protocolos aprovados pelo Eixo I;

6 Estruturação de plataformas para acessos virtuais as atividades de desenvolvimento do curso;

7 Preparo de plataformas para alimentação de dados relativos a aplicação de cada protocolo nas diferentes realidades escolares;

8 Apoio a apresentação dos protocolos com abordagens teóricas e orientações para o desenvolvimento dos experimentos;

9 Apoio à realização da primeira etapa de formação com os educadores da Educação Básica;

10 Acompanhamento das atividades desenvolvidas para aplicação dos protocolos em diferentes realidades escolares;





11 Apoio à realização da segunda etapa de formação com os educadores da Educação Básica;

12 Acompanhamento das atividades desenvolvidas para aplicação dos protocolos em diferentes realidades escolares conforme a segunda etapa de realização dos cursos de capacitação;

13 Desenvolvimento de orientações pedagógicas para a sistematização dos dados obtidos;

14 Organização de roteiros de orientações para inserção dos dados em plataformas virtuais;

15 Desenvolvimento de diálogos com educadores e estudantes da Educação Básica para potencializar o envolvimento nas atividades do projeto;

2. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades serão realizadas em três ambientes de trabalho:

- 1 Estabelecimento de ensino público ao qual os professores AT estão lotados;
- 2 IES ao qual a bolsa está vinculada - UEM/ Departamento de Ciências Morfológicas;
- 3 Atividades remotas vinculadas ao Plano de Trabalho;

3. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO: Início a partir da aprovação da Fundação Araucária por 16 meses.

4 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Preencher formulário de inscrição disponível no link:
<https://forms.gle/bJRpWQNX5fp6stdTA>
- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional;

5. FASES DA SELEÇÃO

- Entrevista;-
- Análise do Currículo Lattes;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Entrevista
- Currículo





7. CALENDÁRIO

Publicação do edital – 02 de agosto de 2022;

Período de inscrições de 02 de setembro a 12 de setembro/2022

Entrevistas On Line - entre 13 a 17 de setembro/2022 em horários a ser definido, conforme a inscrição e comunicados por e-mail.

Data limite para a publicação dos resultados e contratação - resultados em 20 de setembro/2022.

Início das atividades: 01 de outubro/2022.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado estará disponível às 20h do dia 20 de setembro/2022, no site

<http://www.picce.ufpr.br/>

Assinatura do(a) coordenador(a):

Maringá, 01 de setembro de 2022.

